



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Cariacica, 26 de Junho de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA FINAL DA RUA
LINHARES, EM FRENTE AO POSTO DE GASOLINA NO BAIRRO VILA ISABEL**

JUSTIFICATIVA:

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes. Considerando a legislação supra referenciada, solicito, a **LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA FINAL DA RUA LINHARES, EM FRENTE AO POSTO DE GASOLINA EM VILA ISABEL.**

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender essa demanda da população do município.

EDSON NOGUEIRA
VEREADOR – PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande



Autenticar documento em <http://cariacica.camara.es.gov.br> com a antecedência de ES
com o identificador 3100320031003900330035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA



Edifício Villaggio Campo Grande



Atenção: Este documento pertence ao município de Cariacica, em Espírito Santo, Brasil, e deve ser usado apenas com o propósito de ES
com o identificador 3100320031003900330035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.